



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

MOÇÃO

Nº. 8/2021

Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, para que em meio a pandemia as pessoas que estão cadastradas no CADASTRO ÚNICO não tenham a sua luz e água cortada.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, Carta Magna da Liberdade e Democracia Brasileira, em seu artigo 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei".

Considerando que este vereador está sendo procurado por muitos munícipes em condições de desespero, necessidade e vulnerabilidade;

Considerando que em meio a esta terrível pandemia, muitos deles perderam seus empregos e muitos que já estavam desempregados com dificuldades, hoje se encontram com suas vidas ainda mais devastadas;

Considerando que há uma necessidade de segurança à população menos favorecida, para que a ÁGUA e LUZ não possam ser cortadas em quanto perdurar o ESTADO DE PANDEMIA, e que seja liberado para cada pessoa com a real necessidade e que esteja inclusa devidamente no CADASTRO ÚNICO;

Considerando ainda que é dever do Estado junto ao Município, oferecer qualidade de vida no âmbito geral à população.

É que o vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, REQUER ao Ilmo. Sr. JOÃO DÓRIA, Governador do Estado de São Paulo, informar para o conhecimento desta Casa de Leis o que segue:

Devido às condições de desespero, necessidade e vulnerabilidade da população, é que solicitamos a anulação do corte de ÁGUA E LUZ para as pessoas menos favorecidas e que estejam devidamente inclusas no CADASTRO ÚNICO, enquanto o Vírus da COVID-19 perdurar.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 11 de Maio de 2021.



Câmara Municipal de São Sebastião

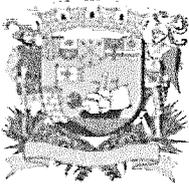
Litoral Norte - São Paulo

Autor

Felipe Amadeu Cardim de Souza

Felipe Cardim

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

MOÇÃO Nº. 08/2021

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

18 / 05 / 21

PRESENTE

“Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, para que em meio a pandemia as pessoas que estão cadastradas no CADASTRO ÚNICO não tenham a sua luz e água cortada”.

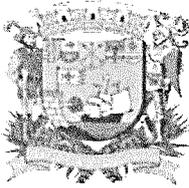
Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, Carta Magna da Liberdade e Democracia Brasileira, em seu artigo 31º, determina que: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”.

Considerando que este vereador está sendo procurado por muitos munícipes em condições de desespero, necessidade e vulnerabilidade;

Considerando que em meio a esta terrível pandemia, muitos deles perderam seus empregos e muitos que já estavam desempregados com dificuldades, hoje se encontram com suas vidas ainda mais devastadas;

Considerando que há uma necessidade de segurança à população menos favorecida, para que a **ÁGUA** e **LUZ** não possam ser cortadas em quanto perdurar o **ESTADO DE PANDEMIA**, e que seja liberado para cada pessoa com a real necessidade e que esteja inclusa devidamente no **CADASTRO ÚNICO**;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Considerando ainda que é dever do Estado junto ao Município, oferecer qualidade de vida no âmbito geral à população.

É que o vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, **REQUER** ao **Ilmo. Sr. JOÃO DÓRIA**, Governador do Estado de São Paulo, informar para o conhecimento desta Casa de Leis o que segue:

Devido às condições de desespero, necessidade e vulnerabilidade da população, é que solicitamos a anulação do corte de ÁGUA E LUZ para as pessoas menos favorecidas e que estejam devidamente inclusas no CADASTRO ÚNICO, enquanto o Vírus da COVID-19 perdurar.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos,
11 de Maio de 2021.


Felipe Amadeu Cardim de Souza
"Felipe Cardim"
Vereador Cardim